



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 059/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Aprova alterações no Projeto do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças em Saúde – Turma 2013.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 2414/2013-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 050/2013-CI/CSA, 115/2013-CI/CSA e 073/2014-CI/CSA;

Considerando o contido no Expediente nº 590/215-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 005/2015-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações nos aspectos orçamentários e pedagógicos referente à solicitação presente no Expediente nº 590/2015-PRO, da Profª. Kátia Abbas, do DCC, em relação ao Projeto do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças em Saúde – Turma 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de julho de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.